



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Ofício nº 337/2021/GP

Sacramento, MG, 18 de outubro de 2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador Pedro Teodoro Rodrigues de Resende
Presidente da Câmara Municipal de Sacramento - MG

Assunto: Encaminha Mensagem nº 64/2021. Projeto de Lei nº _____/2021.

**Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores e vereadoras,**

Encaminho por intermédio de Vossa Excelência para apreciação por parte dos Nobres Vereadores e vereadoras desta Egrégia Casa Legislativa, através da mensagem nº 64/2021, o incluso Projeto de Lei, que: **“DISPÕE SOBRE MOVIMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, VISANDO ATENDER AO ACRÉSCIMO DO VALOR DE SUBVENÇÃO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SACRAMENTO, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.821, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021”**

Atenciosamente,

Wesley De Santi de Melo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Mensagem nº 64/2021

Sacramento, MG, 18 de outubro de 2021

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras vereadoras,**

Submeto à apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE MOVIMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, VISANDO ATENDER AO ACRÉSCIMO DO VALOR DE SUBVENÇÃO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SACRAMENTO, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.821, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021”**.

O Projeto de Lei que ora submeto à apreciação desta Egrégia Casa de Leis tem como escopo promover reprogramação orçamentária no instrumento de planejamento vigente, com o objetivo precípuo de adequar saldos orçamentários às necessidades da Administração Municipal, bem como adequar ao acréscimo do valor de subvenção à Santa Casa de Misericórdia de Sacramento.

Nesse sentido, a reprogramação ocorre na Secretaria Municipal de Saúde, com abertura de crédito suplementar e, conseqüentemente, com as devidas anulações.

Pelo exposto, conto com a colaboração dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Wesley De Santi de Melo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 - MENSAGEM Nº 64/2021 -

DISPÕE SOBRE MOVIMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, VISANDO ATENDER AO ACRÉSCIMO DO VALOR DE SUBVENÇÃO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SACRAMENTO, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.821, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 1.759, de 24 de novembro de 2020, conforme dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO 02

UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.011: APOIO INSTITUCIONAL

10.302.0061.2.011: APOIO INSTITUCIONAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTES DE RECURSOS: 102

VALOR: 1.800.000,00

Art. 2º Para fazer face à suplementação de dotações orçamentárias descritas no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO 02

UNIDADE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.029: TRANSPORTE DE ALUNOS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO

12.361.0017.2.029: APOIO INSTITUCIONAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTES DE RECURSOS: 101

VALOR: 1.800.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 18 de outubro de 2021.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito